

PEI – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2021

EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO ONLINE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, nos termos das Resoluções SE 10/2020, SEDUC 84/2020, Portaria CGRH-1, de 13-1-2021 e Portaria CGRH-19, de 23-01-2021 **convoca todos os candidatos CLASSIFICADOS no Processo de Credenciamento INICIAL e emergencial de 2021 para a alocação/atribuição ONLINE** de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

1 – Sobre as Escolas e Vagas:

E.E. Profº “José Sanches Josende” – Disciplina: Matemática – 01 vaga*

*A vaga da disciplina de Matemática, na EE Professor “José Sanches Josende”, é análoga a uma **“substituição”** e sua duração está condicionada a uma liminar, em que a professora foi alocada por medida judicial em outra unidade com PEI. O candidato que tiver interesse em ser alocado nesta escola poderá ao término do julgamento ser dispensado, caso a professora tenha que ser reintegrada à unidade escolar, no entanto o candidato não sofrerá nenhuma penalidade nas futuras alocações do PEI.

2– A ALOCAÇÃO/Atribuição:

1- A sessão de alocação será realizada no dia **31/03/ 2021 às 09H00**.

- Para participar desta alocação o **CANDIDATO DEVE CONSTAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PEI-2021 e/ou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI-2021**.

- Preencher o Formulário de Interesse em participar da sessão de alocação, o link estará disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral-pei/> das 9H00 às 18H00 do dia 30/03/2021.

- Ocorrerá de forma **ONLINE no Ambiente Virtual Teams**, o link será disponibilizado meia hora antes do horário da alocação no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino-integral-pei/> .

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail institucional e, apresentar documento com foto.
- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga.
- Ficam expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.
- Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento.
- Após, encerrada a compatibilização do processo, o interessado deverá entrar em contato com a escola de opção para a concretização de sua designação.

Mogi das Cruzes, 26 de março de 2021

Estela Vanessa de Menezes Cruz
Dirigente Regional de Ensino